



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



LEI Nº. 1.841 DE 06 DE AGOSTO DE 2024.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências correlatas"

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO, Prefeito Municipal de Lucianópolis, Estado de São Paulo, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - É o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, crédito adicional suplementar, no valor de R\$ 1.191.741,97 (um milhão cento e noventa e um mil setecentos e quarenta e um reais e noventa e sete centavos), classificados na conformidade com a Tabela I, que faz parte integrante desta lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder Subvenção Social à seguinte Entidade:

Sociedade Creche Maria Piovezan Bim..... R\$ 78.269,07

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Duartina... R\$ 2.972,90

Art. 3º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes do Superávit Financeiro, que trata o Artigo 43, § 1º, inciso I e § 2º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, classificados na conformidade com a Tabela II, que faz parte integrante desta lei.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2024.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito na data supra.


ROGÉRIO JOÃO MIGLIORINI
CHEFE DO SETOR DE RECURSOS HUMANOS



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA I

A que se refere ao Artigo nº 1º da Lei 1.841 de 06 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Órgão: Poder Executivo	
Unidade Orçamentaria : Gabinete do Prefeito	
Gabinete	
024 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	16.000,00
028 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	20.000,00
030 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	20.000,00
Unidade Orçamentária : Procuradoria Jurídica	
Procuradoria	
041 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	20.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Administrativo e Financeiro	
Lançadoria	
051 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	15.000,00
Tesouraria	
053 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	10.000,00
Contabilidade	
058 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	50.000,00
Encargos Gerais do Município	
066 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	50.000,00
067 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	163.600,00
069 – 3.3.90.47.00 – Obrigações tributárias e contributivas.....	35.000,00
Recursos Humanos	
072 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	2.000,00
Unidade Orçamentária : Setor Obras Serv. Municipais	
Ruas e Avenidas	
087 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	7.000,00
089 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	50.000,00
Cemitério	
099 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....	2.000,00
101 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	10.000,00
102 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....	14.000,00
Unidade Orçamentária : Departamento Educação ,Cultura e Esportes	
Ensino Pré – Escolar	
128 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....	40.000,00
130 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	12.000,00
Ensino 1º Grau – I Educação	
146 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....	117.600,00



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



Educ. Fis e Desportos III Espor.

154 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....1.500,00

Merenda Escolar

166 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00

Ensino Médio

168 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....8.000,00

Ensino Superior

184 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....20.000,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Saúde

Fundo Municipal de Saúde

192 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....200.000,00

198 – 3.3.90.46.00 – Auxílio Alimentação.....136.800,00

Unidade Orçamentária : Departamento Municipal de Assistência Social

Fundo Municipal de Assistência Social

221 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....25.000,00

227 – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....20.000,00

232 – 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros-pessoa jurídica.....20.000,00

234 – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais..... 78.269,07

236 – 3.3.50.39.02 – Termo de Fomento.....2.972,90

Fundo Mun. Criança e Adolescente

239 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....10.000,00

Departamento de Tecnologia da Informação

Centro de Processamento de dados

248 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00

Departamento Municipal de Licitações e Contratos

Licitações e Contratos

253 – 3.1.90.11.00 – Vencimentos e vantagens fixas – pessoal civil.....5.000,00

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2024.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL

PAULO ROGÉRIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP472229/0-0



MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS

CNPJ nº 44.518.504/0001-73

Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Dona Maria Faustina, nº 300. Centro. CEP 17475-021.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77

prefeitura@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



TABELA II

A que se refere ao Artigo 3º da Lei nº 1.841 de 06 de agosto de 2024.

CLASSIFICAÇÃO	VALORES R\$
Ativo Financeiro – 2023.....	6.760.233,83
Passivo Financeiro- 2023..... (menos)	1.218.928,44
Superávit Financeiro- 2023..... (igual)	5.541.305,39
Saldo Anterior.....	3.625.746,15
Valor do Crédito Adicional..... (menos)	1.191.741,97
Saldo a ser Utilizado.....	2.434.004,18

Prefeitura Municipal de Lucianópolis, 06 de agosto de 2024.


HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO
PREFEITO MUNICIPAL


PAULO ROGERIO DELFINO LINO
CHEFE DE FINANÇAS
CRC 1SP172229/0-0